

Atestamos que

Jaldir Anholeto

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
10/06/2014

Última Atualização
06/03/2020

Vencimento*
06/03/2023

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 09:24:03 do dia
25/06/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
L203-X3S2-F5C6 · Documento válido até 25/06/2021 09:24:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Valdecir Neumann

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	15/04/2016	-	15/04/2019	Vencida
CPA-20	23/04/2019	-	23/04/2022	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 09:34:22 do dia
25/06/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
Z1U4-J3G8-G2C4 · Documento válido até 25/06/2021 09:34:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Misael Giane Avanci

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
01/04/2016

Última Atualização
15/03/2019

Vencimento*
15/03/2022

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 09:39:13 do dia
25/06/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
T4E3-Y8E5-Y5L5 · Documento válido até 25/06/2021 09:39:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Atestamos que

Marines Bettega

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10

1ª Certificação
14/04/2015

Última Atualização
11/04/2021

Vencimento*
11/04/2024

Situação
Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 10:08:48 do dia
14/07/2021 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
ISN7-E7U1-Q5P4 · Documento válido até 14/07/2022 10:09:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479, de 19 de novembro de 2018

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2018;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2018, de 16 de novembro de 2018, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Jaldir Anholetto; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani.

~~b) Luciana Redim; Suplente: Marines Bettega.~~

~~b) Cleusa Elaine Schnee Ullmann; Suplente: Marines Bettega.~~
(redação dada pela Portaria nº 504, de 11 de setembro de 2019)

b) Maicon José Ferronato; Suplente: Marines Bettega. (redação dada pela Portaria nº 215, de 8 de maio de 2020)

~~e) Moacir Neodi Vanzzo; Suplente: Valdecir Neumann.~~

c) Valdecir Neumann; Suplente: Renato Augusto Eidt. (redação dada pela Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020)

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Misael Giane Avanci; Suplente: Ivan Júnior Peron.

b) Caroline Recalcatti Silveira; Suplente: Gilvânia Aparecida

Padilha.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~III — Adriana Cristina Bender, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann.~~

III – Maria Lucia Garicoix Gollmann, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Juarez Polachini. [\(redação dada pela Portaria nº 129, de 9 de março de 2021\)](#)

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

~~a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Nilson Liberato.~~

a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Astor Pedro Christ. [\(redação dada Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020\)](#)

b) Nélvio José Hübner; Suplente: Wilmar da Silva.

II – Leandro Marcelo Ludvig, representante dos segurados em atividade; Suplente: Maura Regina Teixeira.

~~III — Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Noêmia de Almeida.~~

III – Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Angela Maria Zoletti. [\(redação dada pela Portaria nº 345, de 24 de maio de 2019\)](#)

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 3 (três) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO